



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 3040 DE 07 DE MARÇO DE 2017

Nomeia membros do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.670 de 14 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o *COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São Bento do Sapucaí*, os seguintes membros, representando:

Poder Executivo:

- Titular: Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho – RG nº. 27.144.144-6
- Suplente: Alessandra Goulart Carvalho – RG nº. 11.319.387-7

Poder Legislativo:

- Titular: Paulo Cândido Ribeiro – RG 19.319.634
- Suplente: Mateus José da Silva – RG 27.432.484-2

Secretaria de Educação do Estado:

- Titular: Sílvia Maria Rennó Dias – RG nº 14.966.693-7
- Suplente: Karina Dias Venâncio Guimarães Nunes – RG nº 23.744.520-7

Polícia Civil:

- Titular: Octávio de Carvalho Ribeiro – RG nº 10.876.468
- Suplente: Valdir Vicente Fernandes – RG nº 13.925.714

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

- Titular: Guiomar Pires Lamy – RG nº 601.373
- Suplente: João Baptista Moreira Costa – RG nº 4.292.394-3

RRW



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Federação de Montanhistas do Estado de São Paulo - FEMESP:

- Titular: Casemiro Tércio Carvalho – RG nº 25.963.143-7
- Suplente: Sérgio Robles – RNE – W234946-2

Representantes da Associação dos Moradores e Amigos de São Bento do Sapucaí - AMASÃOBENTO:

- Titular: Júlio Correia – RG W534.666-0
- Suplente: Sebastiana Moreira Araújo – RG nº 18.936.432-4

Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sapucaí:

- Titular: José Carlos de Oliveira – RG nº 8.054.629
- Suplente: Lidiane Cristina dos Santos Rosa – RG nº 33.102.825-6

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.936, de 28 de Abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, de 07 Março de 2017.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos